Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 14 de junho de 2008 - nº 971 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 12 DE JUNHO DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 10 de julho de 2008 (quinta-feira), às 17h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **sobre possibilidade de fechamento, por medida de segurança, do loteamento denominado Jardim Floresta, a pedido da Associação dos Amigos daquele bairro.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de junho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N°003/2008-CMAS, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2008, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n° 29.378/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho
CNPJ N° 86.790.268/0001-90
OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira – Do Valor e Forma de Pagamento, que passam a ter a seguinte redação:
Recursos Municipais: R$79.000,00
Recursos Estaduais: R$11.000,00
RECURSOS FINANCEIROS: R$90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Roberto de Barros Carvalho, CPF nº 545.958.608-97.

Vitor Micillo
Proc. Adm. 16914/2005

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras, (capinação e limpeza e construção de muro, e fechamento com portão**), imóvel localizado à **Rua Antonio Laercio – quadra O – lote 19 – Jardim Brogotá**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **inscrito** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 746,29**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Rodrigo Cecilia de Morais
Proc. Adm. 27349/2006

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa (limpeza e capinação, construção de calçada e de muro) – Rua Jackson – quadra J – lote 15 – Jardim Colonial,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **inscrito** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 964,04**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Renato de Oliveira
Proc. Adm. 21394/2006

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras(construção de muro) – Rua dos Cedros – quadra E – lote 11 – Jardim dos Pinheiros,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **inscrito** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 214,23**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.

Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Sueli Mantoan Ribeiro
Proc. Adm. 17905/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras(capinação e limpeza do terreno e da calçada) Rua São Paulo, 65- lotes 09,11 – sl 01 – Jardim Dona Carmela**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **inscrito** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 710,89**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Joana Conceição Raful
Proc. Adm. 3104/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Embargo e Multa - Obras**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 653,17**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Beatrice Divani
Proc. Adm. 6885/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras(efetuar reparos na calçada) – Rua Professora Sonia T. L. Scala Perez – quadra I – Lote 90 P -** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 291,67**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Vicencia Purificação Fernandes
Proc. Adm. 6173/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras(capinação e limpeza) – Avenida Paulista – quadra 34 – lote 01 – Jardim Paulista,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 427,35**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Roberto Aparecido Batista de Souza
Proc. Adm. 1397/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que a **Contribuição**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de junho de 2008 - nº 971 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

de Melhorias referente a Pavimentação Asfáltica – Ident.Insc. 09.039.011.00.0012671 – imóvel à Rua Gonçalves Dias, 1044 – quadra 54 – lote 14 – Jardim das Cerejeiras, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 5552,13**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Telealarme Sistemas de Alarmes Inteligentes Ltda EPP
Proc. Adm. 13176/2007 – Comdecon
Reclamante :- Elenice Binatti Aguiar Fernandes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Comdecon,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1089,95**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Systems Comunicação e Multimidia Ltda ME
Proc. Adm. 1259/2007 – Comdecon
reclamante:- Fernanda Lourenço Varella

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Comdecon,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 384,74**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

PORTARIA DA SME Nº. 27
11 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96); Parecer CNE – CBE nº 12/97; Indicação CEE nº. 10/97 e Deliberação do CME 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da **Creche Comunitária " Lar Jardim Maracanã"**, localizada à rua Alberto de Almeida Brandão, 100 Bairro Jardim Maracanã, Atibaia – SP, mantida e administrada pelo Grupo Cristão Assistencial "Casa do Pão" – CNPJ 3.666.335/0001-31.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IETE RODRIGUES REIS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO:

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br/cm.asp, esclarecimento de dúvidas referentes ao Pregão Presencial n.º 25/08.

Atibaia, 13 de junho de 2.008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/08
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS DIVERSOS
CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial para aquisição de óleos diversos as empresas: ***ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA, BRIDA LUBRIFICANTES LTDA E CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA,*** *p/ fornecimento de 11 (onze) itens, conforme especificados na cláusula 1- objeto do Edital. As licitantes acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação. As 04*

Poder Executivo

*(quatro) empresas sagraram-se vencedoras e foram **HABILITADAS** por terem atendido ao Edital na íntegra.*
*Não havendo interposição de recursos a pregoeira adjudicou as empresas vencedoras os valores totais de R$ 6.913,75 (**ALECSANDRO**) itens 1, 5, 9, e 11; R$ 4.641,00 (**BRIDA**) itens 3, 6, 8 e 10; R$ 441,60 (**SAKAMOTO**) itens 2 e 7 e R$ 1.758,00 (**IPIRANGA**) item 4.*
*Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 12 de junho de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 18/08, tendo por objeto a aquisição de 4.050 (quatro mil e cinquenta) rolos de formulários para fatura de serviço pelo período de 12 meses. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04/07/2008 às 9:30hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 12 de junho de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 19/08, tendo por objeto a aquisição de materiais de limpeza. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/07/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 12 de junho de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 433/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 16 de junho de 2008, o Sr. CLAUDIO VIEIRA LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 8.182.510 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 899.596.208-91, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 254/2007 - SRH, no cargo de Gerente da Divisão de Administração de Projetos Habitacionais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 434/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 16 de junho de 2008, o Sr. PAULO ROBERTO BONIFACIO, portador da cédula de identidade RG n.º 8.412.508 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.060.888-78, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Administração de Projetos Habitacionais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria n.º 253/2007 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 435/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 16 de junho de 2008, o Sr. CLAUDIO LINDENBERG DE FREITAS, portador da cédula de identidade RG n.º 7.460.227 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 956.557.518-87, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Habitação Social, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria n.º 986/2004 - SAD.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 436/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 16 de junho de 2008, o Sr. MIGUEL SCARCELLO FILHO, portador da cédula de identidade RG n.º 7.724.940 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.747.768-

Poder Executivo

45, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Abastecimento, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, revogando-se a Portaria n.º 171/2005 - SAD.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 437/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 16 de junho de 2008, a Sra. ADRIANA MORAES SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.601.121-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 257.389.518-16, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Administrativo II, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2008

A publicação respeita a seguinte legenda: Nome do candidato, Emprego, Recurso e Decisão/ Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	Recurso	Decisão
Izilda Pinheiro Domingues	Técnico de Higiene Bucal	Reavaliação da Prova de Avaliação de Competências	PA Nº13.818/08- Recurso Indeferido após análise de todos os itens da Prova, reiterando a pontuação atribuída com base nos critérios estabelecidos em edital, conforme parecer da Secretaria de Recursos Humanos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Atibaia, 13 de junho de 2008

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO N. º 02/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

1. A Prefeitura da Estância de Atibaia convoca os candidatos aos empregos de **Fiscal de Indústria e Comércio, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas Municipais, Fiscal de Preservação de Meio Ambiente e Motorista I,** referente Processo Seletivo para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, conforme Edital No. 02/2008 de 31 de Maio de 2008, devidamente aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para fazerem a **Prova Prática de Condução de Veículos a ser realizada**, conforme segue:

Data: 19 de Junho de 2008 (Quinta Feira)
Local: Ginásio de Esportes Elefantão
Avenida Horácio Neto, s/n - Atibaia
Horário da Prova: 10:00 horas

Atenção: Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para realização da prova. Os candidatos deverão comparecer, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da prova.

2. Somente realizarão a Prova Prática de Condução de Veículos os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, isto é, os candidatos que obtiverem o mínimo de **"50%"** (cinqüenta por cento) do total de pontos previstos.

3. O resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha dos empregos objeto deste edital, será divulgado no Imprensa Oficial do Município, no dia 18/06/2008. Também será disponibilizado no site www.atibaia.sp.gov.br através do link Concurso Temporário (Edital 02/2008).

4. A Prova Prática de Condução de Veículos será de caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **"50%"** (cinqüenta por cento) do total de **"20" (vinte) pontos** definidos para esta prova, estando reprovado o candidato que não atingir **"10" (dez) pontos**, independente da nota obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

5. A Classificação Final dos candidatos será obtida pela somatória da nota obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Condução de Veículos, desde que aprovado, isto é, estarão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de **"60"** (sessenta) pontos e máxima de **"120"** (cento e vinte) pontos.

6. Mantém-se as demais condições expostas no

Poder Executivo

Edital Nº 02/2008 de 31/05/2008.

Atibaia, 13 de Junho de 2008.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Edital de Homologação do Processo Seletivo Para Contratação de Pessoal Por Prazo Determinado Nº 01/2008

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito Municipal da Administração Pública da Estância de Atibaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que tendo transcorrido o prazo legal, **Homologa** o Processo Seletivo Para Contratação de Pessoal Por Prazo Determinado, Edital nº 01/2008, ou seja, homologa o resultado para os empregos de: **Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Odonto, Enfermeiro, Enfermeiro da Família, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Motorista de Ambulância, Técnico de Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.**

Atibaia, 13 de junho de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
= Prefeito Municipal =

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.578
de 13 de junho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 172.050,00 (cento e setenta e dois mil e cinqüenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 172.050,00 (cento e setenta e dois mil e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1002 Equipamento e Material Permanente
261-4490.52.....R$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
322-3390.30.....R$ 2.000,00
27.812.0057.2124 Corrida da Fogueira – Convênio
330-3390.30.....R$ 2.050,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0069.2002 Manutenção da Unidade
419-3390.39.....R$ 140.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 32.050,00 (Trinta e dois mil e cinqüenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1001 Obras e Instalações
14-4490.51.....R$ 3.000,00
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.30.....R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
264-3390.30.....R$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0057.2123 Corrida da Fogueira – C.Partida
329-3390.39.....R$ 2.000,00
27.812.0057.2124 Corrida da Fogueira – Convênio
331-3390.39.....R$ 2.050,00

Art. 3º – O valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. 1699/69

D E C R E T O Nº 5.579
de 13 de junho de 2008

Dispõe sobre suplementação de verba .

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626, de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

DIRETORIA TÉCNICA
03.24.69-44905100 – 17.512.0054.1.0001 – Obras e Instalações .....R$ 25.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso oriundo de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

Poder Executivo

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
03.24.72-99999900 – 99999024190999 – Reserva de Contingência.....R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2008

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Belani Gravina -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE
Saneamento Ambiental de Atibaia

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 12.265/08
CONVITE N.º 34/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de um centro de transformação de 112,5 KVA em poste para atendimento do Restaurante Popular do Bairro Cerejeiras, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 20 de junho de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 12 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/08 - PROCESSO N° 13.207/08 - ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria de Educação e Secretaria de Planejamento e Finanças. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/07/08 até às 16:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/08 às 14:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/08 às 09:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2625. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: PROCESSO N.º 11.646/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/08 - OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte com ônibus urbano para viagens dentro do município, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, de com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO N.º 9.374/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/08 - OBJETO: Registro de Preços para confecção de impressos padronizados, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 01 de julho de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2625. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 10.757/08 - CONVITE N.º 30/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma da Unidade de Saúde do Bairro do Tanque, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de R$ 96.747,12 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de junho de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 11 de junho de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 12.265/08
CONVITE N.º 34/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de um centro de transformação de 112,5 KVA em poste para atendimento do Restaurante Popular do Bairro Cerejeiras, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 26 de junho de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 12 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 12.920/08
CONVITE N.º 35/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma da Unidade de Saúde do Bairro do Alvinópolis, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 27 de junho de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 12 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de junho de 2008 - nº 971 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 12.587/08
CONVITE N.º 36/08
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a academia ao ar livre, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 27 de junho de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 8.656/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 036/08 - OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de Hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 036/08, ofertado pela empresa conforme abaixo: STOP TARGET COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, os lotes: Lote 01 com desconto de 15,01%; Lote 02 com desconto de 4,01%. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Divisão de Merenda Escolar, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 dias do mês de junho de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 11 de junho de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 12.636/06 – TOMADA DE PREÇO N.º 011/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 141/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: CNSO Centro Nacional de Serviços e Obras Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 162/06, por mais 30 (trinta) dias,- VIGÊNCIA: com início 30/05/2008 – ASSINATURA: 28/05/2008.

PROCESSO N.º 26.015/06 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 156/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: COM Engenharia e Comércio Ltda, - OBJETO: Aditamento de R$: 166.169,61 (cento e sesenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos, correspondente a 23,93% (vinte e três vírgula noveventa e três por cento) do Contrato Administrativo n.º 132/07, perfazendo um total de 23,93% (vinte e três vírgula noventa e três por cento), - ASSINATURA: 09/06/2008.

PROCESSO N.º 26.014/06 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 124/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 128/07, por mais 90 (noventa) dias, - VIGÊNCIA: com início 14/05/2008 – ASSINATURA: 12/05/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 11 de junho de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 03.978/08 - PE Nº 013/08 – Atas de Registro de Preços nºs. 124/08, 125/08, 126/08, 127/08 e 128/08 referentes à aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00 .00/722/2005. **PROC. N.º 6.905/08 – PE Nº. 28/08 -** Atas de Registro de Preços nºs. 148/08 e 149/08 referentes à aquisição de pneus, para uso nos veículos desta Prefeitura. **PROC. N.º 05.315/08 – PE Nº. 27/08 -** Ata de Registro de Preços nº. 134/08 referente à aquisição de emulsão asfáltica, destinada à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos da frota desta Prefeitura. **PROC. N.º 3.729/08 – PE Nº. 26/08-** Atas de Registro de Preços nºs. 157/08, 158/08 e 159/08 referentes à aquisição de camaras de ar e protetores, destinados ao uso das diversas Secretarias. **PROC. N.º 27.564/07– PP Nº.35/08 -** Ata de Registro de Preços nº. 170/08 referente à confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação. **PROC. N.º 08.651/08 - PP Nº 037/08** – Ata de Registro de Preços nº. 171/08 referente à aquisição de gás (GLP) envasado de 13 kg e 45 kg, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. N.º 20.307/07 - PP Nº 115/07** – 1º Termo de Aditamento n.° 172/08 da Ata de Registro de Preços N.° 328/07 referente ao aditamento do item 05 , no importe de 25 % (vinte e cinco por cento). **PROC. N.º 08.907/08– PP Nº. 34/08 -** Atas de Registro de Preços nºs. 177/08, 178/08 e 179/08 referentes à aquisição de areia e pedra, destinadas ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura . PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Face o que consta do processo administrativo n.º 14.205/07 - Pregão Eletrônico n.º 20/07, que trata de aquisição de bolas, bombas de ar, redes de futebol, futsal e voleibol e medalhas, à Secretaria de Esportes, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços e em decorrência da inexecução parcial de entregas, bem como irregularidades nas entregas efetuadas, aplico à empresa DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTE GOUVEENSE LTDA., as seguintes sanções: - Multa no valor de R$ 167,09 (cento e sessenta e sete reais e nove centavos), referente à 0,03%/ dia da AF (Autorização de Fornecimento) n.º 444/2008 de 01/02/2008 - Suspensão pelo período de 02 (dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no art. 7º da Lei do Pregão e nos termos do item 14 do Edital do processo e pregão supra. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 09 de junho de 2.008. - JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 13 dias do mês de junho

Poder Executivo

de 2.008. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N° 7.758/08 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/08 - OBJETO: Aquisição de material esportivo e placas de eva, destinados ao uso da Secretaria de Educação. Tornamos público que de acordo com a Ata n° 64/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital e designar novas datas conforme segue: Recebimento das Propostas: até às 16:30 do dia 30/06/08 - Abertura das Propostas: às 09:h00min. do dia 01/07/08 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h00min do dia 02/07/08. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 11 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 6.993/08 – **Pregão Eletrônico:** 63/08 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de enfermagem, destinados ao uso da UBS do Bairro do Portão e PSF do Bairro do Jardim Imperial, da Secretaria Municipal de Saúde.
Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 141/08, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer questionamentos e excluir item. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
D E M A I S INFORMAÇÕES: *No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2626 // 4414-2217.*
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - *ATIBAIA/SP, 11 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.998/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/07 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura da Estância de Atibaia.
HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 131/07, ofertado pela empresa adjudicatária COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., sendo o valor unitário por cesta de alimentos de R$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R$ 4.072.656,00 (quatro milhões, setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 dias do mês de junho de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 12 dias do mês de junho de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.609/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 53/08 - **Objeto:** Aquisição reagentes, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 53/08 e adjudico os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **TRISUL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.,** os lotes: 01 no valor unitário do lote de R$ 22.000,00; 05 no valor unitário do lote de R$ 3.000,00. - **RCL COMERCIAL LTDA. - EPP,** os lotes: 02 no valor unitário do lote de R$ 17.284,96; 03 no valor unitário do lote de R$ 3.747,70; 06 no valor unitário do lote de R$ 2.769,00; 07 no valor unitário do lote de R$ 27.350,00; 08 no valor unitário do lote de R$ 3.430,00. - **CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.,** o lote: 04 no valor unitário do lote de R$ 4.674,80 – Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Administração e Secretaria de Turismo, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 dias do mês de junho de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 14.289/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos., Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de tubos para interligação da rede existente ao Booster do Bairro do Tanque, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor da empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., no valor de R$ 52.001,16 (cinqüenta e dois mil, hum real e dezesseis centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dia do mês de junho de 2.008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO N.º 10.304/08 - TOMADA DE PREÇOS N.º 07/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Booster e Reservatório no Bairro do Portão, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 03 de julho de 2.008, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo -

Poder Executivo

Fone (0**11) 4414-2210. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 399.797,82. A garantia no valor de R$ 3.997,98 deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 22.517/07 - TOMADA DE PREÇO N.º 05/08 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Turismo. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 144/08, a Comissão Permanente de Licitação decidiu em re-ratificar o edital, bem como o aviso de abertura e, ainda, respondeu aos pedidos de esclarecimento. A CPL decidiu **re-ratificar** o edital nos seguintes termos: EDITAL - "16.2 - ... Após a consecução da Terceira Fase (15%); Após a consecução da *Quinta* Fase (15%); Após a entrega do trabalho final (70%) - MINUTA DO CONTRATO - "CLÁUSULA 3ª - ... Após a consecução da Terceira Fase (15%); Após a consecução da ***Quinta*** Fase (15%); Após a entrega do trabalho final (70%). Quanto ao aviso de abertura da licitação, publicado no dia 31.05.2008, a CPL decidiu retificá-lo para suprimir a frase "A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente", tendo em vista que não haverá visita técnica. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.315/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de emulsão asfáltica, destinada à Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 134/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/05/09).
Atibaia, 19 de maio de 2.008.

Empresa: **IPIRANGA ASFALTOS S.A.**

LOTE	*UN*	*CONSUMO MENSAL*	*CONSUMO ANUAL*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	Ton	60	720	*Emulsão asfáltica RM-1C*	Ipiranga Asfaltos	R$958,50	R$690.120,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.729/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de camaras de ar e protetores, destinados ao uso das diversas Secretarias, para uso nos veículos da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 157/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/09).
Atibaia, 30 de maio de 2.008.

Empresa: **MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**

LOTE	*CONSUMO ANUAL*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	8	un	Câmara de Ar (bico de ferro) 18/4/30	Doberman	R$ 128,00	R$ 1.024,00
03	180	un	Protetor 900/20	Rawflex	R$ 17,00	R$ 3.060,00
04	120	un	Protetor 1000/20	Rawflex	R$ 17,80	R$ 2.136,00
05	30	un	Protetor 1100/22	Rawflex	R$ 20,50	R$ 615,00

Poder Executivo

06	4	un	Câmara de Ar (bico de ferro) 1100/20	Doberman	R$ 62,00	R$ 248,00
10	60	un	Protetor 750/16	Rawflex	R$ 11,58	R$ 694,80
11	80	un	Protetor 1300/24	Rawflex	R$ 34,00	R$ 2.720,00
12	8	un	Câmara de ar 80/90/21	Maggion	R$ 15,05	R$ 120,40
13	8	un	Câmara de ar 110/80/18	Maggion	R$ 14,70	R$ 117,60

Ata de Registro de Preços N° 158/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/09).
Atibaia, 30 de maio de 2.008.

Empresa: **CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.**

LOTE	*CONSUMO ANUAL*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
02	12	un	Câmara de Ar (bico de borracha) 600/16	Pirelli	R$ 28,00	R$ 336,00
07	8	un	Câmara de Ar (bico de ferro) 12/4/24	Pirelli	R$ 94,80	R$ 758,40
08	12	un	Câmara de Ar (bico de borracha) 750/18	Pirelli	R$ 34,70	R$ 416,40
14	8	un	Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24	Pirelli	R$ 89,00	R$ 712,00

Ata de Registro de Preços N° 159/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/09).
Atibaia, 30 de maio de 2.008.

Empresa: **RED TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

LOTE	*CONSUMO ANUAL*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
09	12	un	Câmara de Ar (bico de borracha) 6/12	Maggion	R$ 15,18	R$ 182,16
15	80	un	Câmara de Ar (bico de borracha) 325/8	Maggion	R$ 8,50	R$ 680,00
16	10	un	Câmara de Ar (bico de borracha) 350/8	Maggion	R$ 8,50	R$ 85,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.564/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/08

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 170/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/06/09).
Atibaia, 05 de junho de 2.008.

Empresa: **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**

ITEM	UN	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SV	1.000	12.000	Ficha remissiva gramatura: 180 g/m² tamanho: 117 X 97 mm (LxA) tipo do papel: reciclado, com 70% de aparas pré-consumo e 30% de aparas pós-consumo	R$ 0,04	R$ 480,00
02	SV	1.000	12.000	Ficha cadastral do aluno gramatura: 180 g/m² tamanho: 210 X 297 mm (LxA) - A4 tipo do papel: reciclado, com 70% de aparas pré-consumo e 30% de aparas pós-consumo	R$ 0,14	R$ 1.680,00

Poder Executivo

03	SV	1.000	12.000	Envelope gramatura: 120 g/m² tamanho: 370 X 262 mm (LxA) tipo do papel: kraft ouro	R$ 0,34	R$ 4.080,00
04	SV	1.000	12.000	Ficha individual do aluno gramatura: 180 g/m² tamanho: 297 X 210 mm (LxA) - A4 tipo do papel: reciclado, com 70% de aparas pré-consumo e 30% de aparas pós-consumo	R$ 0,46	R$ 5.520,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.651/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás (GLP) envasado de 13 kg e 45 kg, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses**.**

Ata de Registro de Preços N° 171/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/06/09).
Atibaia, 05 de junho de 2.008.

Empresa: **AGEP SOUZA CEREALISTA LTDA**.

ITEM	UN	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	**UN**	**816**	**GÁS DE COZINHA (GLP) - CARGA DO BOTIJÃO DE 13 KGS**	R$ 33,00	R$ 26.928,00
02	**UN**	**2.515**	**GÁS DE COZINHA (GLP) - CARGA DO BOTIJÃO DE 45 KGS**	R$ 134,50	R$ 338.267,50

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.907/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de areia e pedra, destinadas ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 177/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/09).
Atibaia, 09 de junho de 2.008.

Empresa: **JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

ITEM	UN	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TN	650	7.800	AREIA MÉDIA LAVADA JACAREÍ	R$ 43,50	R$ 339.300,00

Ata de Registro de Preços N° 178/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/09).
Atibaia, 09 de junho de 2.008.

Empresa: **CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	UN	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	TN	700	8.400	PEDRISCO LIMPO	R$ 36,20	R$ 304.080,00
05	TN	280	3.360	PEDRA 01	R$ 28,45	R$ 95.592,00
10	TN	750	9.000	PÓ DE PEDRA	R$ 31,46	R$ 283.140,00

Ata de Registro de Preços N° 179/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/09).
Atibaia, 09 de junho de 2.008.

Empresa: **PEDREIRA E PAVIMENTADORA ATIBAIA LTDA.**

ITEM	UN	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	TN	800	9.600	PEDRISCO MISTO	R$ 24,50	R$ 235.200,00
04	TN	850	10.200	BICA CORRIDA	R$ 20,60	R$ 210.120,00
06	TN	2.100	25.200	PEDRA 02	R$ 26,90	R$ 677.880,00
07	TN	700	8.400	PEDRA 03	R$ 27,50	R$ 231.000,00
08	TN	750	9.000	RACHÃO	R$ 24,90	R$ 224.100,00
09	TN	750	9.000	MATACÃO	R$ 25,60	R$ 230.400,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.307/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/07

1º TERMO DE ADITAMENTO N.° 172/08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°328/07
Atibaia, 05 de junho de 2.008.

Empresa: **RETTEC REPRODUÇÕES GRÁFICAS, TRADUÇÕES E EDIÇÕES TÉCNICO CIENTÍFICAS**

Objeto: O presente Termo tem por objeto o Aditamento ao item 05, no importe de 25 % (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Unid	7.500	**REVISTA DO CIDADÃO** 05 laminas, 20 páginas, formato aberto 28 x 42 cm, formato fechado 21 x 28 cm. Impresso à 4x4 cores. Papel couchê brilhante 115g/m2. Acabamento lombada canoa 02 grampos. Fotolito e prova digital de todas as laminas. **Obs.:** 15.000 peças x 2 modelos (modelos com entrada em datas diferentes).	R$ 0,60	R$ 4.500,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de junho de 2008 - nº 971 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 06/06 a 12/06/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2008: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 4778/06 – C Moreira Bar ME – Minimercado
Proc. 2483/08 – R M Faratto Embalagens ME – Artigos descartáveis
Proc. 5022/05 – Dilany Padaria Ltda ME – Minimercado
Proc. 4075/06 – Elaine da Cruz Pereira – Ambulante
Proc. 3916/06 – Rosirene Pinto Nascimento – Ambulante
Proc. 1003/05 – Esliarte Luzia Genova Leite – Ambulante
Proc. 4402/04 – Julio Cesar Posso – Ambulante
Proc. 4173/02 – Antonio Araujo Leite – Ambulante
Proc. 3674/01 – José Cavalcanti Filho – Ambulante
Proc. 3070/00 – Romeu de Sales Pinto – Ambulante
Proc. 1855/98 – Valdir Rocha da Silva – Ambulante
Proc. 1214/98 – Celso de Souza – Ambulante
Proc. 1073/98 – José Mauri de Freitas – Ambulante
Proc. 0914/98 – Araci Marachlian – Ambulante
Proc. 1561/95 – Doces Pedra Grande Ltda ME – Ambulante

Área de Farmácia
Proc. 1849/02 – Farmácia Girassol Ltda – Farmácia de Manipulação

Área de Odontologia
Proc. 2929/08 – Maria do Carmo Niel de Carvalho – Consultório
Proc. 2929/08 – Maria do Carmo Niel de Carvalho – Equipamento
Proc. 2875/08 – Clínica Odontológica Volte a Sorrir Ltda ME – Consultório
Proc. 2875/08 – Clínica Odontológica Volte a Sorrir Ltda ME – Equipamento
Proc. 0471/08 – Maria de Araceli Câmara Garzon – Consultório
Proc. 0471/08 – Maria de Araceli Câmara Garzon – Equipamento
Proc. 0918/00 – Roberto Rezende Campos Salles – Consultório
Proc. 0918/00 – Roberto Rezende Campos Salles – Equipamento
Proc. 2504/07 – Maria Helena Cifarelli – Consultório
Proc. 1556/99 – Maria Helena Cifarelli – Consultório
Proc. 1556/99 – Maria Helena Cifarelli – Equipamento
Proc. 2646/99 – Carla Andrea Nicoletti de Carvalho Lopes Bento – Consultório
Proc. 0896/97 – José Francisco Berto – Consultório
Proc. 0896/97 – José Francisco Berto – Equipamento
Proc. 2748/01 – Deise Haga – Consultório
Proc. 2748/01 – Deise Haga – Equipamento

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2567/08 – Elza Cristiane Seroque – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4740/04 – Saulo Otoniel dos Santos – Salão de Cabeleireiro

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Farmácia
Proc. 2610/08 – Sandra de Donato Paez ME – Com. Varej. Cosméticos e Prod. Perfumaria e de Higiene Pessoal – Prot. 2941/08 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0341/08 – João Natale – Imóvel Abandonado – Prot. 1030/08 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Farmácia
Proc. 4073/07 – Droga Getrudes Ltda ME – Drogaria – AI 11802 Não apresentar responsávl Técnico

Área de Medicina
Proc. 5164/00B – Neonefro Nefrologia e Cl´nica Médica Ltda – Serviços de Diálise – AI 11773 Não possuir 01 (um) ebfermeiro especializado em nefrologia que responda pelos procedimentos e intercorrências de enfermagem RDC 154/2004 item 6.1 B

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0935/95[A] – Orlando Iha Atibaia ME – Supermercado – AIPA 6587
Proc. 0935/95[A] – Orlando Iha Atibaia ME – Supermercado – AIPA 6586

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4383/07 – Estela Sayo Matuoka Quintanilha – Lanchonete – NRM 5055
Proc. 4901/05 – Sandoval Santos Trindade Bar ME – Lanchonete – NRM 5056
Proc. 4901/05 – Sandoval Santos Trindade Bar ME – Lanchonete – NRM 5057
Proc. 4901/05 – Sandoval Santos Trindade Bar ME – Lanchonete – NRM 5058
Proc. 4901/05 – Sandoval Santos Trindade Bar ME – Lanchonete – NRM 5059

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Farmácia
Proc. 5275/00 – M Miyada Drogaria Ltda ME – Drogaria – Encerramento das Atividades
Proc. 3717/06 – Droga Nippon Atibaia Ltda EPP – Drogaria – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 0752/08 – José Pereira da Silva Varejão ME – Quitanda e Mercearia – AI 11828

Área de Meio Ambiente
Proc. 1828/07 – Antonio Borghi Júnior – Piscina abandonada – AI 11231
Proc. 1828/07 – Antonio Borghi Júnior – Piscina abandonada – AIPM 6018
Proc. 1828/07 – Antonio Borghi Júnior – Piscina abandonada – NRM 7318

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de junho de 2008 - nº 971 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0725/08 – Vanessa Konopczyk – Fossa vazando – AI 11814
Proc. 1599/07 – Hércules Apolinário – Piscina soltando água vizinhos – AI 11189
Proc. 0301/08 – Anisia Augusta Aguiar – Casa Abandonada – AI 11800
Proc. 0324/08 – Matheus Luis Liguori – Fossa aberta – AI 11875
Proc. 0651/08 – Neide Oliveira de Paula Santos – Imóvel Abandonado – AI 11871

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Odontologia
Proc. 2929/08 – Maria do Carmo Niel de Carvalho – Consultório com RX – Assunção de Responsabilidade Técnica: Maria do Carmo Niel de Carvalho CRO 56174
Proc. 2929/08 – Maria do Carmo Niel de Carvalho – Consultório com RX – Assunção de Responsabilidade Técnica: Celso Garcia Rodrigues CRO 22636
Proc., 2875/08 – Clínica Odontológica Volte a Sorrir Ltda EPP – Clínica – Assunção de Responsabilidade Técnica: Juliana Mosca CRO 94702
Proc., 2875/08 – Clínica Odontológica Volte a Sorrir Ltda EPP – Clínica – Assunção de Responsabilidade Técnica: Leandro Alves Batista CRO 94988

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 9152/08 – R. Benedito A Bueno – Lixos em via pública – Solucionado
Proc. 0393/08 – Rua Rio Grande – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0395/08 – Rua Rio Grande – Construção Abandonada – Solucionado
Proc. 0345/08 – Rua Alziro Bueno do Prado – Fossa Vazando – Solucionado
Proc. 0446/08 – Rua das Pérolas – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 0527/08 – Av. Ypê – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0537/08 – Rua Três – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 0447/08 – Av. São João – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 0297/08 – Sítio Alvorada – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 0936/08 – Rua dos Urzes – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 0826/08 – Rua Bartolomeu Peranovich – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 0516/08 – Rod. Edgar Máximo Zamboto – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 0610/08 – Al. Cabreuva – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 0721/08 – Estr. Clube da Montanha – Piscina suja – Solucionado
Proc. 0690/08 – Rua das Felícias – Chácara abandonada – Solucionado
Proc. 1828/07 – Av. Santana – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 1037/08 – Estr. Velha Bragança – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 1635/07 – Estr. Velha Bragança – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0906/08 – Estr. Velha Bragança – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 0526/08 – Estr. Velha Bragança – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0683/08 – R. Antonio Galdino – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 0679/08 – Estr. Benedita N Rodrigues – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0694/08 – Estr. Benedita N Rodrigues – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0842/08 – Rua C Ernesto Andrade Alves – Mato alto – Solucionado
Proc. 0874/08 – Rua Joaquim Cintra – Caixa d` água aberta – Solucionado
Proc. 0922/08 – R. Clóvis Soares – Acumulo água – Solucionado
Proc. 0913/08 – Al. Valparaíso – Construção com mato – Solucionado
Proc. 0825/08 – Rua do Cedro – Terreno com mato – Em Andamento
Proc. 0783/08 – Rua Antonio Laércio – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0782/08 – Rua Padre Cabeu – Piscina – Em Andamento
Proc. 0932/08 – Rua Araci Bueno Conti – Terreno Mato – Em Andamento
Proc. 0736/08 – Rua Nossa Senhora – Esgoto – Solucionado
Proc. 0815/08 – Rua Letícia Bonini – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0989/08 – R. João Paulino dos Santos – Esgoto – Não procede
Proc. 0996/08 – R. Morumbi – Terreno lixos – Solucionado
Proc. 0982/08 – R. Minerva – Esgoto – Não Procede
Proc. 0341/08 – R. Electra Censi Bentran – Imóvel Abandonado – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 1093/08 – Rua José Antonio S Maia – Maus tratos animais – Orientações
Proc. 1085/08 – R. Faveiros – Cães incomodo – Em Andamento
Proc. 1086/08 – Av. Lucas S Franco – Cães incomodo – Solucionado
Proc. 0997/08 – R. Caruatinga – Cães incomodo – Não Constatado
Proc. 1082/08 – R. Josias Rocha – Aparecimento ratos – Em Andamento
Proc. 0937/08 – R. Normando Nadiali – Equinos áreas urbanas – AI 11783
Proc. 1099/08 – R. Pedro Serbino – Cães incomodo – Orientações
Proc. 1095/08 – R. Tatasuta Yamane – Descarte inadequado de fezes animais – Em Andamento
Proc. 0285/08 – Rua Arco Íris – Imóvel criação galinhas/mau cheiro – Solucionado
Proc. 1028/08 – R. Benedito C Mendes – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 0992/08 – R. Presidente Dutra – Fezes animais – Solucionado
Proc. 1059/08 – Av. Jerônimo de Camargo – Criação animais – Solucionado
Proc. 0093/08 – Av. Flávio Pires Camargo – Criação animais zona urbana – Não Procede
Proc. 0358/08 – R. 18 de julho – Infestação carrapatos – Solucionado
Proc. 1002/08 – R. Tereza Pacheco – Cães maus tratos – Solucionado
Proc. 0768/08 – R. 02 – Vila São José – Infestação de Carrapatos
Proc. 0563/08 – R. Com. Edson Rizzo – Imóvel sem higiene – Solucionado
Proc. 0655/08 – R. Com. Edson Rizzo – Criação animais – Solucionado
Proc. 1061/08 – Av. Jerônimo de Camargo – Maus tratos animais – Não Procede
Proc. 0985/08 – R. 04 – Equinos soltos em via pública – Orientações
Proc. 1000/08 – R. Dep. Emílio Justo – Cão Agressivo – Orientações

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0976/08 – Queijeira do Rio Abaixo Ltda – Transporte irregular de queijos – AI 10702
Proc. 0339/08 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Barulho – Solucionado

Área de Meio Ambiente
Proc. 0535/08 – Danilo de Arruda Aniz – Imóvel Abandonado – AIPM 6691
Proc. 0542/08 – Mário Rodrigues de Castro – Piscina Suja – AIPM 6696
Proc. 0650/08 – Luzia Aparecida Cunha – Imóvel abandonada com entulhos – AIPM 6694
Proc. 0726/08 – Joselice Andrade da Silva – Esgoto céu aberto – AIPM 6695
Proc. 0577/08 – Auro Serrano Sanches Filho – Casa Abandonada – AIPM 6697
Proc. 0953/08 – Masami Obama – Imóvel Abandonado – T. intim. 6417
Proc. 0735/08 – Aguinaldo Barbosa – Casa

Atos da Vigilância Sanitária

abandonada – T. Intim. 6416
Proc. 0414/08 – Márcia Avelino Barbosa ME – Venda Solvente – NRM 2748
Proc. 1758/07 – Vicente Mariano de Souza – Imóvel Abandonado – AI 10664
Proc. 1073/08 – José Neloso Braga – Descarte ilegal de entulho em terreno – AI 10662
Proc. 1073/08 – João Batista de Oliveira – Descarte ilegal de entulho em terreno – AI 10663

Área de Zoonoses
Proc. 0891/08 – Davi Roberto Scola – Cães agressivos – AI 10661
Proc. 1831/07 – Amauri Félix Gonçalves – Cavalos áreas urbanas – NRM 2745
Proc. 0715/07 – Carlos Cristo Neves – Piscina Suja – AIPM 6692
Proc. 0518/08 – Eduardo Henrique Lopes – Equinos/Mau cheiro – AIPM 6698

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

COMUNICADO CVS Nº 088/2008 – GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 016873/2008, onde a empresa Valeant Farmacêutica do Brasil Ltda, situada à Rua Mário Junqueira da Silva, nº 736/766, Campinas/SP, comunica que está procedendo ao recolhimento voluntário dos produtos Ilosone Suspensão 125 mg/5 mL – lote 00004548, fab. Jan/2008, val. Jul/2008 e Ilosone Suspensão 250 mg/5 mL – lote 00004453, fab. Jan/2008, val. Jul/2008, devido à alteração na aparência da suspensão com conseqüente dificuldade de ressuspensão; determina:
- A proibição da comercialização e uso dos produtos Ilosone Suspensão 125 mg/5 mL – lote 00004548, fab. Jan/2008, val. Jul/2008 e Ilosone Suspensão 250 mg/5 mL – lote 00004453, fab. Jan/2008, val. Jul/2008;
- A interdição pelos GVS's dos lotes dos produtos acima referidos, em caráter complementar às ações desenvolvidas pela empresa fabricante;
- A empresa fabricante deverá apresentar ao CVS a destinação dada aos lotes recolhidos dos produtos, relatório conclusivo da investigação e medidas corretivas e preventivas adotadas.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

ANVISA PROÍBE USO DE FORMOL NA COMPOSIÇÃO DOS SANEANTES
O Formaldeído, popularmente conhecido como formol, não poderá mais ser utilizado na composição dos saneantes (produtos usados na limpeza e na conservação de ambientes, como detergentes, desinfetantes e alvejantes, por exemplo). A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, nesta quarta-feira (4), a RDC nº 35, que dispõe sobre os conservantes permitidos para esses produtos
A resolução traz uma lista com mais de 30 substâncias conservantes e as concentrações máximas que serão permitidas na formulação de saneantes. De acordo com a Gerente-Geral de Saneantes da Anvisa, Tânia Pich, todos os setores ganham com a substituição do formol. "Essas substâncias são mais eficazes e sua utilização se dará em menor concentração. Isso vai minimizar os riscos à saúde e melhorar a relação custo-benefício", afirmou.

O formol foi classificado como carcinogênico (causador de câncer), de acordo com a Monografia nº 88 publicada pela IARC (Agência Internacional de Pesquisa do Câncer) em 2006. A concentração máxima da substância, utilizada como conservante, já havia sido limitada a 0,5% em setembro de 2004. Em novembro do mesmo ano, o uso do formol como ativo em saneantes foi proibido, exceto em produtos usados para esterilização de estabelecimentos de assistência à saúde, com o uso de equipamentos específicos.

Os fabricantes terão 360 dias para adequar seus produtos à nova legislação. As empresas que não fizerem as adequações dentro do prazo terão seus registros cancelados automaticamente.

P A S T I L H A S
A Anvisa também publicou uma resolução (RDC 37/2008) que proíbe o uso de pastilhas contendo o formaldeído ou o paraformaldeído nos processos de desinfecção e esterilização de artigos médico-hospitalares.

Esses produtos costumavam ser usados nos equipamentos de esterilização. A medida foi tomada porque existem no mercado opções de esterilização de materiais que oferecem maiores vantagens e um processamento mais seguro.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS Nº 084/2008 – CTPCE/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista de denuncia formulada junto a este órgão sobre distribuição de amostras Grátis do medicamento CODEX (Paracetamol + Fosfato de Codeina) 30 mg, comprimidos, fabricado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, estabelecida a Rua Coronel Luiz Tenório de Brito nº 90, Embu-Guaçu/SP, confirmada pela apresentação de embalagem do referido produto e considerando que:
- A Codeina é substância constante da Lista A2 da Portaria SVS/MS 344/98.
- È proibida a distribuição de amostras Grátis de substâncias e/ou medicamentos constantes na Portaria SVS/MS 344/98, de acordo com o estabelecido no Artigo 89 da referida portaria.
- Essa proibição é regulamentada pelo Artigo 126 e Parágrafo único da Portaria SVS/MS 6/99.
Determina:
- a proibição da fabricação e fornecimento do referido medicamento aos profissionais de saúde;
- o recolhimento pelo fabricante dos lotes fornecidos;
- a interdição pelos GVS's/CCD/SES, onde forem encontrados;
- o fabricante deve encaminhar ao CVS/SES o relatório conclusivo sobre o recolhimento efetuado e a destinação dada as unidades recolhidas.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o Artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e da Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 083/2008 – GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no Siap: 016597/2008-CVS referente à comunicação de roubo do medicamento LABIRIN, lote 802063, registrada em 22/05/2008, através do Sistema on-line de Comunicação de Roubo de Carga de Medicamentos, pela empresa Apsen Farmacêutica S/A, situada à Rua La Paz, nº 37 – São Paulo/SP; determina:
- A proibição da comercialização e uso do medicamento LABIRIN, lote 802063;
- A interdição pelos GVS´s de I a XXXIII, do referido lote do produto onde forem encontrados;
- Os GVS´s devem comunicar à empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
O não cumprimento desta determinação resultará medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3355 Fax 4414-3357

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de junho de 2008 - nº 971 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2008
03 de Junho de 2.008

Designa o funcionário Homeres de Maria, Técnico Legislativo para acompanhar todas as reuniões realizadas no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Atibaia durante os meses de maio e junho de 2.008.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando de suas atribuições legais, designa o funcionário Homeres de Maria, Técnico Legislativo, para acompanhar todas as reuniões no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Atibaia durante os meses de maio e junho de 2.008, para prestar serviços de som e imagem, assim como para cuidar e zelar do uso do patrimônio deste Poder Legislativo, devido à grande quantidade de eventos agendados nesta Casa, inclusive fora do seu horário normal de trabalho, ficando ao mesmo assegurado todos os seus direitos trabalhistas.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 03 de Junho de 2.008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 06/2008
-De 10 de Junho de 2.008. -

Ratifica e dá publicidade à concessão de licença ao Exmo. Sr. Vereador Ismael Antônio Fernandes, para que ocupe cargo de Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o princípio da publicidade dos atos governamentais, bem como com fulcro no art. 23, § 2º, da Lei Orgânica do Município, do art. 331, IV, e do art. 332 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando, ainda, o Requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Ismael Antônio Fernandes, a fim de que lhe fosse concedida a licença em apreço a partir de 10 de junho de 2008;

Considerando, também, que a referida licença foi aprovada em Plenário, em sessão ordinária ocorrida no dia 09 de junho de 2008, conforme consta nos anais desta Casa;

Decide ratificar a concessão da referida licença, bem como dar publicidade à mesma, por meio do presente Ato.

Este Ato da Mesa entra em vigor a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

JOSÉ BERNARDO DENIG
1º Vice Presidente

GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO
2ª Vice Presidente

REGINALDO BINATTI DE AGUIAR
2º Secretário

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 10 DE JUNHO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 022/08, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira que regulamenta a destinação de pneus de veículos aumotivos, motos, bicicletas, charretes, carrinho de mão, avião e outros usados no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissões de Parcelamento do Solo.**

2. PROJETO DE LEI Nº 025/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.009 e dá outras providências; **De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento.**

3. PROJETO DE LEI Nº 027/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio Acima; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

4. PROJETO DE LEI Nº 028/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro das Flores; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

5. PROJETO DE LEI Nº 029/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do AUXCOMP PARA CONCURSOS PÚBLICOS, para todos os concursos públicos realizados pelos poderes Executivo, Legislativo e SAAE; **às Comissões de Justiça, Educação e** Finanças**.**

6. PROJETO DE LEI Nº 030/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que decalra de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos da Fazenda Santana, à Rodovia Fernão Dias, km. 28- Bairro do Tanque; **à Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI Nº 031/08, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de alamedas no loteamento Altos da Floresta; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

8. PROJETO DE LEI Nº 032/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano , que dispõe sobre alteração de denominação de rua no Bairro do Rosário; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

9. PROJETO DE LEI Nº 033/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre alteração de denominação de Avenida no Bairro do Rosário; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP- SISMA, sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

11. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 013/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2.008; **à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 19.06.08.**

12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/08, de autoria do Vereador Takao Ono, que concede Título de Cidadão Benemérito; **De acordo com o Art. 284 do Regimento Interno, nomeio os vereadores: Paulo S.T. Patara, Edson Antônio Gonçalves, Ismael Antônio Fernandes, José Bernardo Denig e Takao Ono para comporem a Comissão Especial, que emitirá parecer em 15 dias.**

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005/08, de autoria do vereador Takao Ono, que concede Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva"; **de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Reginaldo Binatti de Aguiar e José Ângelo Beltrame para comporem a Comissão Especial, que emitirá parecer em 15 dias.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N° 48/2008
De 28 de maio de 2008.

Dispõe sobre: **Implantação da Unidade Básica de Saúde do "Jardim Santa Maria"**

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica implantada a Unidade Básica de Saúde do **"Jardim Santa Maria**", localizada na Rua José Bueno, 155, Bairro Jardim Santa Maria, visando os atendimentos das 07h00 às 16h00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua, publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de maio de 2008.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 049/08
De 28 de maio de 2008.

Dispõe sobre: **Reajuste a Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas.**

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º.- Reajusta de acordo com a Lei nº. 1927/08, em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, conforme anexos I,II,III,IV e V, integrantes a este Decreto.

Art. 2º.- Este **Decreto** tem efeito retroativo a 1º de maio de 2008 e será publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de maio de 2.008.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal –

DECRETO N° 48/2008
De 28 de maio de 2008.

Dispõe sobre: **Implantação da Unidade Básica de Saúde do "Jardim Santa Maria"**

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica implantada a Unidade Básica de Saúde do **"Jardim Santa Maria**", localizada na Rua José Bueno, 155, Bairro Jardim Santa Maria, visando os atendimentos das 07h00 às 16h00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua, publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de maio de 2008.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2008

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de atribuições legais, **CONVOCA** os interessados em se inscreverem no **PROCESSO SELETIVO para contratação temporária, pelo regime da C.L.T. de :**

Emprego
MOTORISTA

Vencimento Mensal
R$ 1.039,75

Jornada Semanal
44:00 hs

Requisito
Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D ou E"

II -DAS INSCRIÇÕES

I- Local das Inscrições: na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, sito a Rua: Dom Duarte Leopoldo, 83, centro
Nos dia: 16 e 17 de junho de 2008.
No horário: das 10:00 ás 16:00 horas.

2- Para inscrever-se no processo seletivo, o interessado deverá:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;
b) Ter dezoito anos no ato da inscrição;
c) Possuir a Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D ou E"
d) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço Militar;
e) Ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas do presente edital;

3- Para inscrever-se no processo seletivo, o interessado deverá:
a) Assinar ficha no local de inscrição declarando que atende as exigências do item I-2
b) Apresentar original e cópia da **Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D ou E"**
c) Apresentar no ato da inscrição:
• Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou seja das paginas onde constam o número da CTPS, a qualificação civil e os contratos de trabalho ou declaração da firma onde trabalha ou trabalhou como motorista, com firma reconhecida em cartório. Os pontos serão contados na razão de 0,5 (meio) ponto por ano integral trabalhado, totalizando o máximo de 2,0 (dois) pontos.
• Curso de formação de condutores, comprovada por cópia e original da Credencial, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito –

Bom Jesus dos Perdões

DETRAN conforme relacionado abaixo:
a. Transporte Escolar, a razão de 1,0 (um) ponto
b. Transporte Coletivo, a razão de 1,0 (um) ponto
c. Transporte de Emergência, a razão de 1,0 (um) ponto.

O Edital completo estará a disposição dos interessados no local de inscrição.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 12 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1934/2008
De 05 de junho de 2008.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ADQUIRIR COBERTORES PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE.

CARLO RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir cobertores para atendimento da Campanha do Agasalho 2008, despendendo gasto máximo de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação consignada sob **nº. 3.3.90.32.00.04.122.0007.2.038 - Fundo Social de Solidariedade** (Material de Distribuição Gratuita).

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- PREFITO MUNICIPAL –

Lei nº.1933/2008
De 26 de maio de 2008
(De autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro).

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA DO LADO ESQUERDO DA AV. HENRIQUE HEISMAN, NA ALTURA DO N.º 379, SENTIDO CIDADE-BAIRRO, COMO "RUA DR. FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MENDES".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MENDES, a rua sem denominação localizada do lado esquerdo da Av. Henrique Heisman, na altura do n.º 379, sentido cidade-bairro e que serve de ligação ao loteamento denominado "Vista Verde".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA.N° 176/2008
De 05 de junho de 2008

Designa servidores para, prestarem serviços junto à Casa da Agricultura.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Fica designado junto à Casa da Agricultura o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no PROGRAMA ESTADUAL DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS

1- NOME: Adriano Andreo Dantas da Silva
RG: 26.839.089-7
QUALIF. PROF: Engenheiro Agrônomo
Cargo: Chefe do Gabinete de Agropecuária
CREA: 5060868234

2 - NOME: Cláudio Roberto dos Santos
RG: 26.714.421-0
Qualif. Prof.: Técnico Agropecuário
Cargo: Chefe do Gabinete de Extensão Rural

ARTIGO 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 05 de junho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 180/2008
DE 11 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕES SOBRE: Designação de Comissão de Inquérito para a apuração da prática de infração disciplinar por Servidor e outras providências.

PORTARIA Nº 173/2008
de 05 de junho de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, *que a Srta.* **KÁTIA CRISTINA SILVA DE FREITAS**, *portadora do RG: 33.753.118-3, aprovada em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2007, para o cargo de Fonoaudióloga,*

Bom Jesus dos Perdões

notificada em 28 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de junho de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2008
De 05 de junho de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **JAIR DE SOUZA FILHO,** portador do RG: 35.671.957-1**,** aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2007, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses , Nível 04, Letra A, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas .
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de junho de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2008
De 09 de junho de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **DORCAS VIEIRA DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG: 15.266.239-X, para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com o vencimento previsto no Decreto 92/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2008
De 09 de junho de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **FERNANDA DE MORAES TENORIO**, brasileira, casada, portadora do RG: 45.491.570-6, para ocupar o cargo efetivo de Inspetor de Alunos, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com o vencimento previsto no Decreto 92/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2008
de 09 de junho de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA***, que a Sra.* **CRISTIANA URIAS***, portadora do RG: 26.315.335-6, aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2007, para o cargo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, notificada em 29 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.*
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de junho de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2008
De 12 de junho de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os funcionários: **GERSON NEEMIAS POLI**, Secretário de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento, **RODOLFO JOSÉ DOS SANTOS,** Motorista e **JOSÉ LUIZ SANTOS CUNHA,** Motorista, para comporem a Comissão do Processo Seletivo n° 03/2008, tendo a responsabilidade de analisar as inscrições e os títulos apresentados, elaborando o relatório referente ao resultado final de classificação dos candidatos inscrito, bem como cumprir as determinações estabelecidas no Edital do Processo Seletivo n° 03/2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal